



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL N.º 02/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2.000/2017, de 15 de setembro de 2017, torna público o presente edital para Seleção de alunos para o Curso de Doutorado – ano letivo de 2019.

1. VAGAS, ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA DO PPGAS/UFRN

1.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para o Curso de Doutorado em Antropologia Social, sendo 06 (seis) destinadas ao público em geral, e 01 (uma) vaga destinada aos candidatos docentes e técnicos administrativos da UFRN, a ser preenchida obedecendo integralmente às demais normas do presente edital.

1.1.1 Caso não haja candidato servidor que preencha integralmente as condições das etapas do processo seletivo, a vaga não será somada às demais de ampla concorrência.

1.2 Estão aptos a orientar no doutorado os seguintes docentes:

- Carlos Guilherme Octaviano do Valle
- Elisete Schwade
- Francisca de Souza Miller
- José Glebson Vieira
- Julie Antoinette Cavnac
- Juliana Gonçalves Melo
- Lisabete Coradini
- Luiz Carvalho de Assunção
- Rita de Cássia Maria Neves
- Rozeli Maria Porto

1.3 Linhas de pesquisa do PPGAS:

- Espaço, Imagens, Tecnologias
- Gêneros, Sexualidade, Corpo e Saúde
- Memória, Saberes Locais, Religiosidade, Rituais
- Política, Direitos e Etnicidade

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para a seleção os candidatos que comprovarem, através de diploma ou de declaração, conclusão da formação em nível de mestrado;

2.2 Os candidatos que apresentarem declaração de conclusão de mestrado ou declaração da instituição de ensino de origem de que o curso deverá ser concluído antes da matrícula, caso sejam aprovados, se comprometem a entregar a cópia do diploma na secretaria do programa no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 de agosto a 15 de outubro de 2018**;

3.2 Procedimentos de Inscrição:

a) Os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente, via internet, através da página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA através do link (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S);

b) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme item 4) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA no momento da inscrição, respeitando o período definido no item 3. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos;

c) Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF;

d) Com exceção de candidatos dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, os demais inscritos poderão realizar a primeira etapa do processo seletivo (prova escrita de conhecimentos antropológicos) em seus estados, se contarem com Departamentos Acadêmicos ou Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas, considerando formalização prévia do candidato com o Departamento ou Programa onde as provas serão realizadas. Caberá ao candidato encaminhar para o e-mail do PPGAS/UFRN (ppgas@cchla.ufrn.br) até o dia **26 de outubro**, o formulário que se encontra no Anexo I. O não envio do formulário devidamente preenchido impossibilitará o candidato de realizar a prova escrita em seu estado de origem, sendo de sua responsabilidade o contato prévio com o departamento ou pós-graduação onde pretende realizar a prova. Os candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a segunda etapa por *Skype*.

3.3 A inscrição é gratuita.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 Todos os candidatos deverão anexar, no momento da inscrição, em formato PDF ou JPEG:

- a) Cópia digital do Diploma de Mestrado, declaração de Conclusão de Curso ou Declaração da instituição de ensino de origem, atestando que o curso deverá ser concluído até fevereiro de 2019;
- b) Cópia digital do Histórico Escolar de Mestrado;
- c) Currículo Lattes;
- d) Cópia do projeto de pesquisa;
- e) Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia de documento atestando proficiências em duas línguas estrangeiras (inglês e francês), a serem reconhecidas de acordo com a legislação definida pela UFRN, ou Termo de Compromisso, preenchido e digitalizado (conforme modelo do Anexo III), obrigando-se a entregar o atestado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de curso, sob pena de perda da vaga;
- h) Formulário de indicação de dois possíveis orientadores (Anexo IV);
- i) Requerimento acompanhado da cópia do laudo médico, especificando o tratamento diferenciado adequado, conforme a Resolução nº 193/2010 - CONSEPE, para os candidatos que precisarem de condições diferenciadas para realizar a prova escrita.

4.2 O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida;

4.2.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

4.2.2. A lista das inscrições deferidas será divulgada até o dia **18 de outubro**, não cabendo recurso contra indeferimento devido à documentação incompleta;

4.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar as comprovações do Currículo Lattes e a ficha de avaliação (Anexo II), devidamente preenchida com a pontuação obtida em cada item, na data agendada para a segunda etapa do processo seletivo (arguição e defesa oral do projeto de pesquisa);

4.3.1 As comprovações devem ser anexadas na mesma ordem em que aparece no Currículo Lattes. Somente serão avaliadas, as atividades e produções devidamente comprovadas;

4.3.2 Os candidatos aprovados e que tenham domicílio nos estados do Rio Grande do Norte,

Paraíba e Pernambuco devem entregar pessoalmente as comprovações e a ficha de avaliação;

4.3.3 Os candidatos aprovados, domiciliados em outros estados brasileiros não enumerados no item anterior, que optem por realizar a segunda etapa via *Skype*, devem encaminhar as comprovações e a ficha de avaliação digitalizadas em um único arquivo no formato PDF para o e-mail ppgas@cchla.ufrn.br;

4.3.4 O não envio/entrega das comprovações do Currículo Lattes e da ficha de avaliação implicarão na eliminação dos candidatos do processo seletivo.

4.4 Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula na secretaria do Programa;

4.5 Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das disposições, normas e instruções estabelecidas neste Edital.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 Como atestado de proficiência em inglês e francês valerão:

5.1.1 Certificados emitidos por instituição pública de ensino reconhecida pelo MEC com nota igual ou superior a 7 (sete), desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 anos;

5.1.2 Relatório de pontuação do *TOEFL-ITP* maior ou igual a 400 (quatrocentos) pontos ou do *TOEFL-IBT* acima de 84 (oitenta e quatro) pontos;

5.1.3 Certificado da Aliança Francesa ou Cultura Inglesa, desde que a nota seja igual ou superior a 7,0 (sete);

5.1.4 Atestado de proficiência obtido em processos seletivos realizados em outros programas de pós-graduação, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos 5 anos e a nota seja maior ou igual a 7,0;

5.2 O candidato que comprovar, através de diploma, graduação em Letras com habilitação em língua inglesa ou francesa, será dispensado da apresentação do certificado de proficiência. O mesmo ocorrerá com aquele que comprovar haver estudado pelo menos um ano, em país de língua inglesa ou francesa.

5.3 O exame de proficiência será dispensado no caso do idioma estrangeiro aceito ser a língua materna do aluno.

5.4 O candidato que não apresentar o documento atestando as proficiências estrangeiras até o final do primeiro semestre de curso será automaticamente desligado do programa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por três etapas:

6.1 PRIMEIRA ETAPA (eliminatória): prova escrita sobre conhecimento antropológico, a partir da bibliografia indicada (item 12), com duração de 04 horas, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação (P1), cujos critérios de avaliação constam no Anexo V e 5 (cinco) o peso para efeito de cálculo da nota final e classificação;

6.2 SEGUNDA ETAPA (eliminatória): consiste na arguição e defesa oral do projeto de pesquisa, tendo 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação (P2), de acordo com os critérios de avaliação que constam no Anexo VI e 4 (quatro) o peso para efeito de cálculo da nota final e classificação;

6.3 TERCEIRA ETAPA (classificatória): inclui análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) de acordo com os critérios na ficha de avaliação (Anexo II), que deverá ser preenchida pelo candidato, considerando a pontuação máxima para cada quadro, e entregue assinada na secretaria na data agendada para a segunda etapa e será considerado peso (1) para efeito de classificação;

6.4 Para efeito de classificação final será considerada a média ponderada entre a nota da prova escrita de conhecimento antropológico, a arguição do projeto de pesquisa e a pontuação obtida através da análise do currículo. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo:

$$NFC = \frac{(P1 \times 5) + (P2 \times 4) + (C \times 1)}{10}$$

NFC = Nota Final Classificatória

P1= Nota na prova escrita

P2= Nota da análise e defesa oral do projeto de pesquisa

C= Somatória da pontuação do currículo

6.5 Serão considerados aprovados somente os candidatos classificados, em ordem decrescente de nota, dentro do limite de vagas oferecidos pelo curso, conforme item 1.1. Os demais serão considerados suplentes.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em casos de desempate serão utilizados, respectivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor nota na prova escrita;
- b) Melhor nota na arguição e defesa do projeto de pesquisa;
- c) Candidato com mais idade.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DA ARGUIÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 As provas serão aplicadas no dia **12 de novembro**, em local a ser previamente informado através da página do PPGAS (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgas) e/ou comunicação por e-mail.

8.1.1 A prova terá duração de 4 horas, com início às 8h30 (horário de Natal/RN), sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após essa hora;

8.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o início do exame;

8.1.3 Para a realização da prova escrita fora de Natal/RN, os candidatos deverão estar junto com o responsável pela aplicação da referida prova em local previamente informado pelo candidato (cf. indicação no Anexo I), com acesso à Internet para receber as questões da prova, as quais serão enviadas pela secretaria do PPGAS/UFRN apenas 30 minutos antes do início do exame;

8.1.4 Os candidatos que realizarão as provas em regiões do Brasil que adotam o horário de verão devem ficar atentos ao fato de Natal/RN não estar inserida no escopo do horário brasileiro de verão.

8.2 As provas serão anônimas e identificadas apenas por um número fornecido pela secretaria do PPGAS, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato;

8.2.1 Qualquer outra forma de identificação implicará na anulação da prova do candidato.

8.3 Os candidatos somente poderão utilizar canetas esferográficas de tinta azul ou preta (não serão corrigidas provas escritas a lápis);

8.4 Os candidatos somente poderão utilizar, para rascunho e versão final, as folhas fornecidas pelos aplicadores da prova;

8.5 Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, nem a consulta ao material bibliográfico ou anotações pessoais durante a realização da prova;

8.6 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção resultará na eliminação do candidato;

8.7 O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando qual é o tratamento diferenciado adequado;

8.7.1 O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 4 deste edital;

8.7.2 A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

8.8 Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo e que não residam nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco podem realizar a segunda etapa, que consiste na arguição e defesa oral do projeto de pesquisa, por meio do *Skype*, conforme agendamento divulgado na página e no mural do PPGAS no dia 20 de novembro, a partir das 18:00 horas;

8.8.1 A arguição e defesa oral do projeto de pesquisa será realizada por *Skype*, num computador com câmera, de acordo com os horários divulgados. Os candidatos devem entrar em contato, por telefone ou e-mail, com a secretaria do PPGAS para confirmar o acesso ao *Skype* no horário marcado.

8.9 Os candidatos aprovados e que tenham domicílio nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco deverão realizar a segunda etapa do processo seletivo no Campus da UFRN (Lagoa Nova) em Natal, em local a ser divulgado na página e no mural do PPGAS.

9. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO 2018/2019

INSCRIÇÃO: 15 de agosto a 15 de outubro de 2018;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 18 de outubro de 2018;

PROVA ESCRITA: 12 de novembro de 2018 - das 8:30 às 12:30;

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 19 de novembro de 2018, a partir das 12:00 horas, publicado no mural do PPGAS (em frente à secretaria do curso, no CCHLA) e na página do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgas>

PRAZO PARA RECURSO DA PROVA ESCRITA: dia 20 e 21 de novembro de 2018;

ARGUIÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO: 26 e 27 de novembro de 2018;

PRAZO PARA RECURSO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO E DEFESA ORAL: dia 28 e

29 de novembro de 2018;

PROVA DE TÍTULOS: dia 30 de novembro de 2018;

RESULTADO FINAL: 3 de dezembro de 2018, a partir das 18:00 horas, divulgado no mural do PPGAS e na página do Programa - <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgas>.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGAS;

10.2 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado no prazo máximo de 48h, preenchendo o formulário anexo (Anexo VII) e entregando na secretaria do programa. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada ao candidato sua participação na mesma sob judge.

10.3. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão anexar o Requerimento de Atendimento Especial no Formulário de Inscrição, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

10.3.1 A comissão avaliará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

10.4 No campo reservado para a justificativa do recurso o candidato deverá se ater aos itens analisados pela banca na correção, os quais estão contidos nos anexos II, V e VI;

10.5 Os aprovados serão informados pela secretaria do programa a respeito do prazo para cadastramento e matrícula, caso não o cumpram, serão eliminados, autorizando a convocação do suplente;

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11. INÍCIO DO CURSO

O curso terá início no primeiro semestre de 2019.

12. BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

BRUBAKER, Roger; COOPER, Frederick. "Beyond Identity". *Theory and Society*. Vol. 29, n.1 (fev.). 2000, p. 1-47.

DAS, Veena. "Trauma y testimonio". In: ORTEGA, Francisco A. (ed.). *Sujetos del dolor, agentes de dignidad*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Ciencias Humanas: Pontificia Universidad Javeriana. Instituto Pensar, 2008, p. 145-169.

HALL, Stuart. "Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior". In: *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013, p. 25-50.

PISCITELLI, Adriana. *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. *Movimentos Urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. (Ler "introdução", capítulo 3 - "Catumbi" e "conclusões").

13. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão de seleção é composta pelos/as seguintes professores/as:

Prof. Dr. Carlos Guilherme Octaviano do Valle (presidente)

Prof.^a Dr.^a Francisca de Souza Miller

Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Maria Neves

Prof.^a Dr.^a Angela Mercedes Facundo Navia

Prof. Dr. José Glebson Vieira (suplente)

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA FORA DE NATAL/RN

Nome do candidato e número do documento de identidade:	
Cidade e estado de realização da prova:	Universidade e departamento ou nome do programa de pós-graduação:
Nome do chefe do Departamento Acadêmico ou coordenador do programa de pós-graduação:	Telefone e e-mail da secretaria:
Nome e matrícula do responsável pela aplicação da prova (professor do departamento, programa ou técnico administrativo):	Telefone e e-mail do responsável pela aplicação:
Local de realização da prova (setor, número da sala...):	

Local e data.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II

CURRÍCULO LATTES
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato e número do documento de identidade:

Produção Bibliográfica (máximo para esse tipo de produção: 3,0 pontos)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação
Artigo completo em periódico Qualis A	2,5		
Artigo completo em Qualis B	2,0		
Livro especializado	2,5		
Organização de livro especializado	2,0		
Capítulo em livro especializado	2,0		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Internacional	1,5		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Nacional	1,0		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Regional	0,75		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,75		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional	0,5		
Resumo publicado em Anais de Evento Regional	0,25		
Demais tipos de publicação	0,25		

Produção Artística e Cultural (máximo para esse tipo de produção: 1,0)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação

Produção de Obra artística e/ou cultural (com registro e/ou divulgação)	1,0		
---	-----	--	--

Participação em eventos científicos (máximo para esse tipo de produção: 1,0)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação
Evento Internacional	0,4 (por evento)		
Evento Nacional	0,2 (por evento)		
Evento Regional	0,1 (por evento)		

Experiência Acadêmica (máximo para esse tipo de produção: 2,0)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação
Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão	2,0		
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão	1,5		
Bolsista de projeto de pesquisa e/ou monitoria	1,0		

Experiência Profissional (máximo para esse tipo de produção: 2,0)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação
Regência na educação básica	(0,2 por ano)		
Regência no ensino superior	(0,5 por ano)		
Estágio docente	(0,3 por ano)		
Exercício profissional não docente	(0,5 por ano)		
Orientação de TCC e Especialização	(0,3 por trabalho)		
Participação em banca de TCC e Especialização	(0,2 por banca)		

Formação Continuada (máximo 1,0)			
Critérios	Pontuação (por item)	Pontuação obtida	Observação
Curso de Especialização – 360 h	1,0		
Curso de Aperfeiçoamento – 180 h	0,5 (por curso)		
Curso de Extensão – Mínimo de 20 h	0,2 (por curso)		

TOTAL (Pontuação máxima: 10,0)		
---------------------------------------	--	--

Natal, _____ de _____ 2017.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____, órgão emissor: _____, declaro que as informações supra citadas são verdadeiras.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, (NOME), (NACIONALIDADE), (PROFISSÃO), residente na (ENDEREÇO COMPLETO), (CPF), tenho ciência da obrigação de comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês e francês) para assumir uma vaga no Doutorado em Antropologia Social da UFRN e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a entregar o certificado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro semestre de curso, caso seja aprovado, sob pena de ser desvinculado do curso.

Assinatura do (a) candidato: _____

Local e data: _____

ANEXO IV**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Nome do candidato/a: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Nomes dos possíveis orientadores:

1. _____

2. _____

Assinatura do (a) candidato: _____

Local e data: _____

ANEXO V

PROVA ESCRITA
FICHA DE AVALIAÇÃO

Número do candidato: _____

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida				Média	Observação
		A1	A2	A3	A4		
Apresenta elementos fundamentais de um texto acadêmico argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2,0						
Argumentação com base na bibliografia apresentada no edital, revelando contextualização e reflexão crítica.	4,0						
Revela clareza, coerência e organização lógica na exposição de ideias e argumentos.	2,0						
Apresenta domínio gramatical compatível com o nível de formação.	2,0						
TOTAL	10,0						

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Avaliador 3 _____

Avaliador 4 _____

ANEXO VI

**APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA
FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome do candidato: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida				Média	Observação
		A1	A2	A3	A4		
Clareza e segurança na exposição da proposta de pesquisa	2,0						
Relevância acadêmica e social	3,0						
Domínio do aporte teórico e metodológico que fundamenta a proposta de pesquisa	3,0						
Disponibilidade e perspectivas de engajamento no programa	2,0						
Total	10,00						

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Avaliador 3 _____

Avaliador 4 _____

ANEXO VII**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do candidato e número do documento de identidade:

Justificativa do recurso: